

## RESULTADO FINAL

### EDITAL 010/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

#### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE POSSÍVEL BOLSISTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “DIREITOS HUMANOS E INTERSECCIONALIDADE: OS DESAFIOS COLOCADOS PELAS DESIGUALDADES NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS”

A banca de seleção de possível bolsista para o projeto de pesquisa **Direitos Humanos e interseccionalidade: os desafios colocados pelas desigualdades no exercício dos direitos fundamentais** – PIDH N.05/2022 - DIEXT/PROEPPI/IFPR, composta pelos professores Josimar Priori, Lucas de Melo Andrade e Felipe Augusto Moreira Bonifácio divulga a classificação dos candidatos inscritos no referido processo seletivo.

Candidata/o	Classificação
Kívia dos Santos Nascimento	1º
Pedro Henrique Ribeiro Angelo	2º
Mariana Vitória Pardim Fernandes	3º
Eduarda Marescalchi	4º
Gilberto Reis Pereira de Souza Júnior	5º

I – Agradecemos a participação dos cinco (05) candidatos/as na fase de avaliação e entrevista e compreendemos que todos/as estão aptos/as para participarem do grupo de pesquisa, se assim o desejarem.

II – Todos/as os/as candidatos/as foram aprovados/as. Elaboramos uma classificação dos/as candidatos/as com melhor avaliação em ordem decrescente. Desta forma, a candidata aprovada em primeiro lugar será contemplada com a bolsa, caso ela seja disponibilizada pela PROEPPI-IFPR. Caso a candidata não a deseje ou encerre seu vínculo com o projeto **Direitos Humanos e interseccionalidade: os desafios colocados pelas desigualdades no exercício dos direitos fundamentais** e/ou IFPR-Campus Paranaíba, a bolsa será atribuída ao segundo colocado e assim sucessivamente.

III – A candidata aprovada em primeiro lugar deverá enviar e-mail ao endereço [josimar.priori@ifpr.edu.br](mailto:josimar.priori@ifpr.edu.br) até o dia 29 de julho de 2022 confirmando interesse em atuar como possível bolsista. A candidata deverá aguardar orientações a respeito da atribuição da possível bolsa e, quando for solicitada por meio do e-mail informado no ato da inscrição, apresentar a documentação necessária para a implementação da bolsa.

Paranaíba, 28 de julho de 2022.

Josimar Priori

Lucas de Melo Andrade

Felipe Augusto Moreira Bonifácio



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PRIORI, Servidor Docente**, em 28/07/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 28/07/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1861749** e o código CRC **5F95F5EA**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/COPEX/IFPR/PARANAVAÍ-COPEX/PARANAVAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil